

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 23 / 6 / 00	
D.O.U. 27 / 6 / 00	Seção I.E.P. 7
ATO: PM-872	23/6/00
D.O.U. 27 / 6 / 00	Seção I.E.P. 6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Liga de Ensino do Rio Grande do Norte		UF: RN
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Computação, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte		
RELATOR(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.008891/99-05.		
PARECER Nº: CES 494/2000	COLEGIADO: CES	DATA: 06/06/2000

I - RELATÓRIO

A Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, entidade mantenedora da Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte – FARN, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, solicitou, nos termos da Portaria MEC nº. 641/97, autorização para funcionamento do curso de Computação, licenciatura plena, a ser ministrado pela referida Faculdade, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral, mas com seleção única.

Após o pronunciamento da SESu quanto à adequação técnica e legal do processo, ficou constatado o atendimento ao disposto na Portaria Ministerial supra mencionada, dando-se prosseguimento ao processo.

Em seguida, foi designada pela Portaria nº 2.462, de 17/11/99, a Comissão de Avaliação para examinar *in loco* as condições de funcionamento da Instituição e do curso, a qual emitiu o relatório favorável ao pleito, atribuindo conceito global “B” às condições iniciais de sua oferta, tendo a Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, pelo Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 170/00, posicionando-se pela autorização do curso, mas sugerindo que fosse de 45 o número máximo de alunos em aulas teóricas, e confirmando o conceito global atribuído pela Comissão de Avaliação.

Submetido o processo à COSUP/SESu/MEC, esta emitiu o Relatório nº 384/2000 mantendo o mesmo entendimento e concluindo nos seguintes termos:

“Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Computação, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, mantida pela Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral,

seleção única, com o conceito global B atribuído às condições iniciais existentes de oferta do curso. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e determine, também, à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.”.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Computação, licenciatura plena, sob regime seriado semestral, com 3.204 horas/aula, já incluídas as horas destinadas ao estágio supervisionado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, com seleção única, a ser ministrado pela Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, mantida pela Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, ficando aprovados o currículo do curso e o quadro docente em anexo, acolhendo os Relatórios da Comissão de Avaliação e o da COSUP/SESu nº 384/2000, que passam a fazer parte integrante deste voto, devendo a Instituição observar as recomendações constantes do Relatório da COSUP/SESu.

Brasília-DF, 06 de junho de 2000.

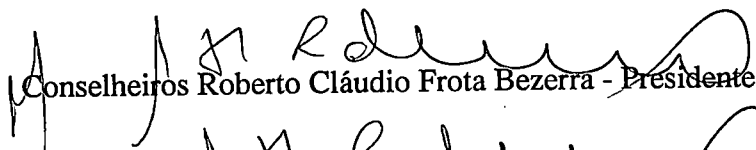


Conselheiro(a) José Carlos Almeida da Silva(a) – Relator(a)

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, 06 de junho de 2000.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



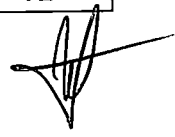
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO
NORTE
CURSO DE COMPUTAÇÃO – LICENCIATURA PLENA

ANEXO I

GRADE CURRICULAR

SEMESTR E	DISCIPLINAS	CARGA HORÁR IA
1º	FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA	72
	INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	72
	ALGORITMOS	72
	INGLÊS TÉCNICO	72
	ÁLGEBRA LINEAR APLICADA À COMPUTAÇÃO	72
	SUBTOTAL	360
2º	MATEMÁTICA I	72
	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I	54
	LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO I	18
	EXPRESSÃO GRÁFICA	72
	GEOMETRIA ANALÍTICA	72
	METODOLOGIA CIENTÍFICA E DA PESQUISA	72
	SUBTOTAL	360
3º	ESTRUTURA DE DADOS	72
	MATEMÁTICA II	72
	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO II	54
	LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO II	18
	INFORMÁTICA E SOCIEDADE	72
	SOCIEDADE, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	72
	SUBTOTAL	360
4º	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA E	54
	OBJETOS	18
	LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A	72
	OBJETOS	72
	ANÁLISE DE SISTEMAS	72
	ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	72
	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E ÉTICA	
	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO	
	SUBTOTAL	360
5º	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO EDUCACIONAL	54
	LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO EDUCACIONAL	18
	TEORIA DA COMPUTAÇÃO	72



	ENGENHARIA DE SOFTWARE	72
	SISTEMAS OPERACIONAIS	72
	PSICOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO	72
	SUBTOTAL	360
6º	REDES DE COMPUTADORES	72
	ESTATÍSTICA	72
	MULTIMÍDIA	72
	INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO	72
	DIDÁTICA GERAL	72
	SUBTOTAL	360
SEMESTR E	DISCIPLINAS	CARGA HORÁR IA
7º	TEORIA DOS GRAFOS	72
	TÓPICOS AVANÇADOS EM INTERNET	72
	LABORATÓRIO DE MULTIMÍDIA	72
	DIDÁTICA DA INFORMÁTICA	54
	PRÁTICA DE ENSINO I	180
	BANCO DE DADOS I	72
	SUBTOTAL	522
8º	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	72
	BANCO DE DADOS II	54
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO	72
	FUNDAMENTAL E MÉDIO	72
	SEMINÁRIOS DE INFORMÁTICA	72
	TRABALHO DE DIPLOMAÇÃO	180
	PRÁTICA DE ENSINO II	
	SUBTOTAL	522
	TOTAL GERAL	3.204



FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO
NORTE
CURSO DE COMPUTAÇÃO – LICENCIATURA PLENA

ANEXO II

CORPO DOCENTE

NOME	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
Ana Carla Cabral Medeiros	Multimídia Teoria dos Grafos	Especialista
Andréa dos Santos Rodrigues	Algoritmos Linguagem de Programação I Laboratório de Programação I	Especialista
Carmen Sylvia Machado da Nóbrega	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	Especialista
Danielle Cristine Andrade de Lima	Introdução à Computação Laboratório de Multimídia	Mestre
Joaquim Elias de Lucena Freitas	Álgebra Linear Aplicada à Computação Geometria Analítica	Mestre
Maria Anita de Lima	Prática de Ensino I e II	Especialista
Maria Inês Maciel Dantas	Metodologia Científica e da Pesquisa	Especialista
Selma Monteiro da Silva Veldman	Fundamentos de Matemática Matemática I	Especialista



yssi loubos

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 384 /2000

51
SEC
ED

Processo nº : 23000.008891/99-05
Interessado : LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ : 08.340.515/003-04
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Computação, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

I - HISTÓRICO

A Liga de Ensino do Rio Grande do Norte solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Computação, licenciatura, a ser ministrado pela Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral, seleção única.

Esta Secretaria submeteu o processo de autorização do curso à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, em atendimento do disposto na Portaria Ministerial nº 641/97. Foi constatado o atendimento aos quesitos da Portaria retromencionada.

Em 20 de setembro de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

A fim de avaliar as condições existentes para oferta do curso, a SESu/MEC designou a Comissão de Avaliação pela Portaria nº 2.462, de 17 de novembro de 1999, constituída pelos professores Therezinha Souza da Costa, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Robert Carlisle Burnett, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 23 a 26 de janeiro de 2000 e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Computação, licenciatura plena, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral, seleção

Sl

única. A Comissão atribuiu conceito global B às condições iniciais de oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 170/00, favorável à autorização do curso de Computação, com 100 vagas anuais, turno noturno, em regime seriado semestral, seleção única, com no máximo 45 alunos em aulas teóricas, confirmando o conceito global B às condições iniciais de oferta do curso.

II - MÉRITO

A estrutura curricular proposta atende basicamente as diretrizes previstas para os cursos de licenciatura em Computação. Entretanto, a Comissão Avaliadora apontou alguns problemas na grade curricular tais como a seqüenciação das disciplinas, bibliografia, carga horária semestral e nome das disciplinas. A Instituição efetuou as alterações propostas, anexando nova grade curricular ao relatório da Comissão Avaliadora.

Alguns professores indicados para o primeiro ano ministram aulas no curso de Sistemas de Informação, também, oferecido pela Faculdade. A Comissão Avaliadora considerou excessiva a carga horária atribuída a esses professores, motivo pelo qual a IES procedeu substituições no corpo docente indicado originalmente.

A Comissão Avaliadora considerou excessivo o total de vagas pleiteado, ou seja, 100, tendo em vista que o curso de Sistemas de Informação, ministrado pela mesma Instituição apresenta reduzida demanda. No entanto, os avaliadores acataram a proposta do projeto, porque a IES dispõe de infra-estrutura adequada.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Avaliadora indicam conformidade das solicitações com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações dos processos e dos relatórios da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

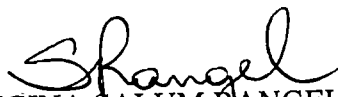
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o

funcionamento do curso de Computação, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, mantida pela Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral, seleção única, com o conceito global B atribuído às condições iniciais de oferta do curso. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e determine, também, à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 02 de maio de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008891/99-05

Instituição: Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Computação, Licenciatura plena	Liga de Ensino do Rio Grande do Norte	100	Noturno	Semestral	3.204 h/a	08 semestres	14 semestres

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Sistemas Distribuídos, Sistemas e Computação, Língua Portuguesa	03
Especialistas	Sistemas Distribuídos, Linguística Aplicada, Metodologia do Ensino Superior (02)	04
TOTAL		07
Regime de Trabalho: 03 professores serão contratados em regime de trabalho de Tempo Integral e 04 como horistas. Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as respectivas disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As instalações físicas são amplas, cuidadas, arejadas e os equipamentos são adequados. Há pouco espaço destinado para a coordenação do curso e professores em regime de tempo integral. A Comissão atribuiu conceito A a este item.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES propôs no projeto 02 laboratórios de Informática, com 83 máquinas ao todo, sendo que um deles estava ainda em fase inicial de instalação e parte dos softwares não tinha sido adquirida. O número de alunos por posto de trabalho é de 4,2. Foi atribuído conceito C a este item.

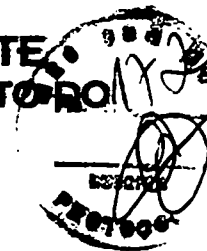
BIBLIOTECA

Faltam no acervo da biblioteca títulos, quantidade de exemplares e periódicos especializados. A IES se comprometeu a adquirir o Jornal da SBC e uma Revista da ACM. A biblioteca apresenta boa organização e infra-estrutura; os alunos têm acesso ao acervo através de terminais já instalados. A Comissão atribuiu conceito C a este item.





LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO
RIO GRANDE DO NORTE



CORREÇÕES EFETUADAS NA GRADE CURRICULAR

a) Alteração do n.º de horas-aula -

- 1º semestre - Introdução à Computação- 72 h/a e Algoritmos – 72 h/a, em vez de 75 h/a e, conseqüentemente, o subtotal do semestre é de 360 h/a, em vez de 366.
- 2º semestre – Linguagem de Programação I – 54 h/a, em vez de 60 h/a e Laboratório de Programação I – 18 h/a, em vez de 30 h/a. e, conseqüentemente, o subtotal do semestre é de 360 h/a, em vez de 378.
- 3º semestre – Estrutura de Dados – 72 h/a, em vez de 75 h/a. Linguagem de Programação II- 54 h/a, em vez de 60 h/a e Laboratório de Programação II, 18 h/a, em vez de 30, e, conseqüentemente o subtotal do semestre é de 360 h/a.
- 4º semestre – Linguagem de Programação Orientada a Objetos – 54 h/a, em vez de 60 h/a., Laboratório de Programação Orientada a Objetos – 18 h/a, em vez de 30, Teoria da Computação – 72 h/a, em vez de 75, e, conseqüentemente o subtotal do semestre é de 360 h/a.
- 5º semestre – Linguagem de Programação Educacional – 54 h/a, em vez de 60 h/a e Laboratório de Programação Educacional – 18 h/a, em vez de 30, e, conseqüentemente o subtotal do semestre é de 360 h/a.
- 7º semestre – Didática da Informática – 54 h/a, em vez de 30 h/a, e, conseqüentemente o subtotal do semestre é de 360 h/a.
- 8º semestre – Banco de Dados II – 54 h/a (carga horária a mais) e conseqüentemente o subtotal é de 522 h/a.

Obs.: O total geral do curso, conseqüentemente passa a ser de 3.204 h/a, em vez de 3.210.

b) Alteração de nomenclatura de disciplina, inclusão de novas e redistribuição

- 4º período – Filosofia da Educação e Ética, em vez de Filosofia Aplicada e Ética
- 5º período – Psicologia Aplicada à Educação, em vez de Psicologia Aplicada
 - Engenharia de Software, em vez de Engenharia de Software Educacional.
- 4º/5º períodos permuta entre as disciplinas Teoria da Computação para o 5º período e Análise de Sistemas para o 4º período.
- 7º período – Banco de Dados I, em vez de Banco de Dados
- 8º período – Inclusão da Disciplina Banco de Dados II (Ementa: Projeto e desenvolvimento de sistemas de banco de dados. Novas tecnologias e/ou tendências de sistemas de banco de dados.).

GRADE CURRICULAR:

1º SEMESTRE

Código	Disciplina	CH
	Fundamentos da Matemática	72
	Introdução à Computação	72
	Algoritmos	72
	Inglês Técnico	72
	Álgebra Linear Aplicada à Computação	72
	SUBTOTAL	360

PCB

Sto

2º SEMESTRE

Código	Disciplina	CH
	Matemática I	72
	Linguagem de Programação I	54
	Laboratório de Programação I	18
	Expressão Gráfica	72
	Geometria Analítica	72
	Metodologia Científica e da Pesquisa	72
	SUBTOTAL	360

3º SEMESTRE

Código	Disciplina	CH
	Estrutura de Dados	72
	Matemática II	72
	Linguagem de Programação II	54
	Laboratório de Programação II	18
	Informática e Sociedade	72
	Sociedade, Tecnologia e Educação	72
	SUBTOTAL	360

4º SEMESTRE

Código	Disciplina	CH
	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	54
	Laboratório de Programação Orientada a Objetos	18
	Análise de Sistemas	72
	Organização de Computadores	72
	Filosofia da Educação e Ética	72
	Introdução à Educação	72
	SUBTOTAL	360

5º SEMESTRE

Código	Disciplina	CH
	Linguagem de Programação Educacional	54
	Laboratório de Programação Educacional	18
	Teoria da Computação	72
	Engenharia de Software	72
	Sistemas Operacionais	72
	Psicologia Aplicada à Educação	72
	SUBTOTAL	360

6º SEMESTRE

Código	Disciplina	CH
	Redes de Computadores	72
	Estatística	72
	Multimídia	72
	Informática e Educação	72
	Didática Geral	72
	SUBTOTAL	360

7º SEMESTRE

Código	Disciplina	CH
	Teoria dos Grafos	72
	Tópicos Avançados em Internet	72
	Laboratório de Multimídia	72
	Didática da Informática	54
	Prática de Ensino I	180
	Banco de Dados I	72

8º SEMESTRE		
Código	Disciplina	CH
	Computação Gráfica	72
	Banco de Dados II	54
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	72
	Seminários de Informática	72
	Trabalho de Diplomação	72
	Prática de Ensino II	180
	SUBTOTAL	522
	TOTAL	3.204

Handwritten signature

Enquadramento da disc. nas Diretr. Curric. (***)	Denominação da disciplina(*)	Nome dos professores(*)	Enquadramento do Professor (**)	Coerência do prof. c/ a discip Sim/Não
3.1.1.1	1. Linguagem de Prog. Educacional	Alcione Jandir Candéas	MC H1 - GA	S
3.1.1.1	2. Laboratório de Prog. Educacional	Alcione Jandir Candéas	MC H1 - GA	S
3.2.7	3. Computação Gráfica	Alcione Jandir Candéas	MC H1 - GA	S
3.1.1.1	4. Linguagem de Prog. Orient. Objetos	Aluizio Ferreira da Rocha Neto	MC TI - GA	S
3.1.1.1	5. Laboratório de Prog. Orient. Objetos	Aluizio Ferreira da Rocha Neto	MC TI - GA	S
3.1.1.3	6. Redes de Computadores	Aluizio Ferreira da Rocha Neto	MC TI - GA	S
3.2.3	7. Banco de Dados	Aluizio Ferreira da Rocha Neto	MC TI - GA	S
3.2.5	8. Multimídia	Ana Carla Cabral Medeiros	EC H1 - Tec.	S
3.1.2	9. Teoria dos Grafos	Ana Carla Cabral Medeiros	EC H1 - Tec.	S
3.1.1.2	10. Algoritmos	Andréa dos Santos Rodrigues	EC H1 - GA	S
3.1.1.1	11. Linguagem de Programação I	Andréa dos Santos Rodrigues	EC H1 - GA	S
3.1.1.1	12. Laboratório de Programação I	Andréa dos Santos Rodrigues	EC H1 - GA	S
3.2.4	13. Análise de Sistemas	Apúena Vieira Gomes	EC TI - GA	S
3.2.4	14. Engenharia de Software Educacional	Apúena Vieira Gomes	EC TI - GA	S
3.1.4	15. Est. e Func. Ensino Fund. e Médio	Carmen Sylvia Machado da Nóbrega	EO H1	S
3.1.1.2	16. Introdução à Computação	Danielle Cristine Andrade de Lima	MC TI - Tec.	S
3.2.5	17. Laboratório de Multimídia	Danielle Cristine Andrade de Lima	MC TI - Tec.	S
3.1.4	18. Informática e Educação	Elena Mabel Brutten Baldi	MO H1	S
3.4	19. Didática Geral	Elena Mabel Brutten Baldi	MO H1	S
3.1.4	20. Didática da Informática	Elena Mabel Brutten Baldi	MO H1	S
3.1.4	21. Introdução à Educação	Eugenia Francisca Alves Felipe	MO H1	S
3.4	22. Filosofia da Educação e Ética	Iracema Maria Macedo G. da Silva	MO H1	S
3.1.1.2	23. Teoria da Computação	Ivan Saraiva Silva	DC H1	S
3.2.1	24. Sistemas Operacionais	Ivan Saraiva Silva	DC H1	S
3.1.2	25. Álgebra Linear Apl. à Computação	Joaquim Elias de Lucena Freitas	MC H1	S
3.1.2	26. Geometria Analítica	Joaquim Elias de Lucena Freitas	MC H1	S
3.1.2	27. Estatística	José Wilton de Queiroz	MO H1	S
3.4	28. Informática e Sociedade	Livia Maria Martins da Silva	EC H1	S
3.1.2	29. Matemática II	Luiz Gonzaga Damasceno	MO TI	S
3.1.1.1	30. Linguagem de Programação II	Marcos César Alves P. Madruga	EC TI - GA	S
3.1.1.1	31. Laboratório de Programação II	Marcos César Alves P. Madruga	EC TI - GA	S
3.2.1	32. Tópicos Avançados em Internet	Marcos César Alves P. Madruga	EC TI - GA	S
3.2.8	33. Prática de Ensino I	Maria Anita de Lima	EO TI	S
3.2.8	34. Prática de Ensino II	Maria Anita de Lima	EO TI	S
3.3	35. Expressão Gráfica	Maria Emilia Guedes Gonçalves	MO TI	S
3.1.4	36. Psicologia Aplicada à Educação	Maria Estela C. Holanda Campêlo	MO H1	S
3.3	37. Metodologia Científica e da Pesquisa	Maria Inês Maciel Dantas	EO H1	S
3.3	38. Inglês Técnico	Maxwel Pereira Batista	GO H1	S
3.1.1.2	39. Estrutura de Dados	Nádia Rogéria Araújo Cândido	EC TI - GA	S
3.1.1.3	40. Organização de Computadores	Nádia Rogéria Araújo Cândido	EC TI - GA	S
3.1.2	41. Fundamentos de Matemática	Selma Monteiro da Silva Veldman	EO TI	S
3.1.2	42. Matemática I	Selma Monteiro da Silva Veldman	EO TI	S
3.4	43. Sociedade, Tecnologia e Educação	Vilma Vitor Cruz	MO H1	S
3.2	44. Seminários de Informática	Coordenador do Curso	MC TI - GA	S
3.2	45. Trabalho de Diplomação	Professor(es) Orientador(es)		S

(*) IMPORTANTE: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

19

da Informática da UFRN. Atualmente é Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFRN.

8. Enquadramento () MC - graduação na área**

9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (*) TI**

10. Data de admissão pela mantida: 01/03/1999

11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):

12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.
792.256.754-53, 1146177 - 08/06/1992 - ITEP/RN, (084) 206-3500, afn@info.ufrn.br, Rua Des. Tomaz Salustino, 2022, Lagoa Nova, Natal/RN.

1. Nome do Docente: Ana Carla Cabral Medeiros

2. Para cada título (i) obtido: (**)**

3.1 – Titulação (***):**
Graduação

4.1 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase
Processamento de Dados

5.1 – Instituição e ano de conclusão
Universidade Potiguar, 1995

3.2 – Titulação (***):**
Especialização

Se PG: Credenciado pela CAPES?
SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> **NÃO:**
Revalidação de Diploma: Registro Nº:

4.2 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase
Ensino de Informática

5.2 – Instituição e ano de conclusão
UFRN, 1998.

6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição
Lecionou Informática (IMI, DOS, Windows, Word, Excel e PowerPoint) - CEI - COMPUTAÇÃO/1995 - UnP/1997.

7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)
Mestranda em Sistemas de Computação pela UFRN. Coordenadora de Informática Educacional/Analista de Sistemas - Futurekids - Curso de Computação/1996.

8. Enquadramento () EC - graduação na área (tecnólogo)**

9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (*) HI**

10. Data de admissão pela mantida:

11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):

12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.
914.282.114-20, 1288881-SSP/RN, (084) 206-4037, Fax:(084) 206-1401, Rua Dr. Otávio Maia, 2498, Lagoa Nova, CEP: 59.075-000, Natal/RN.

1. Nome do Docente: Andréa dos Santos Rodrigues

2. Para cada título (i) obtido: (**)**

3.1 – Titulação (***):**
Graduação

4.1 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase
Bacharelado em Ciências da Computação

5.1 – Instituição e ano de conclusão
UFRN, 1996

3.2 – Titulação (***):**
Especialização

Se PG: Credenciado pela CAPES?
SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> **NÃO:**
Revalidação de Diploma: Registro Nº:

784
 21
 12/11/2000
 PROTOCO

1. Nome do Docente: Carmen Sylvia Machado da Nóbrega	
2. Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 – Titulação (*****): Graduação	
4.1 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar	
5.1 – Instituição e ano de conclusão UFRN, 1976	
3.2 – Titulação (*****): Especialização	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Educação	
5.2 – Instituição e ano de conclusão UFRN, 1988.	
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Lecionou Economia da Educação, Legislação de Ensino e Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio – UFRN, na graduação.	
7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Educação de Adultos.	
8. Enquadramento (**) EO	
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) HI	
10. Data de admissão pela mantida:	
11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. 838.948.964/34, 154.187 – 10/08/76, IMELEC/RN., Rua Hemetério Fernandes, 1070 – Tirol – Natal (RN) – Telefone: 222-4476	

1. Nome do Docente: Danielle Cristine Andrade de Lima	
2. Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 – Titulação (*****): Graduação	
4.1 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Tecnologia em Processamento de Dados	
5.1 – Instituição e ano de conclusão Universidade Potiguar, 1996	
3.2 – Titulação (*****): Mestrado	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Sistemas Distribuídos	
5.2 – Instituição e ano de conclusão UFRN, 1999.	
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Ministra a disciplina de Introdução à Computação desde Março/1999 no curso de Bacharelado em Sistema de Informação da FARN.	
7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)	
8. Enquadramento (**) IC (graduação na área (tecnólogo))	

[Assinatura]

[Assinatura] *[Assinatura]*

24

4.2 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Redes de Computadores e Micro-eletrônica	
5.2 – Instituição e ano de conclusão UFPB, 1990 e Université Pierre et Marie Curie- Parir, 1991	
3.3 – Titulação (*****) Doutorado	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.3 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Arquitetura de Computadores	
5.3 – Instituição e ano de conclusão Université Pierre et Marie Curie- Parir, 1995	
7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)	
8. Enquadramento (**) D C	
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) H1	
10. Data de admissão pela mantida:	
11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. 437.280.904-25, 1005462 - 08/01/1990 - SSP - PB, (084)217-8606, ivan@dimap.ufrn.br, Rua Prof. Olavo Montenegro 17 – Capim Macio - Natal - RN.	

1. Nome do Docente: Joaquim Elias de Lucena Freitas	
2. Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 – Titulação (****): Graduação	
4.1 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Engenharia Civil	
5.1 – Instituição e ano de conclusão UFRN, 1994	
3.2 – Titulação (****) Mestrado	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Sistemas e Computação	
5.2 – Instituição e ano de conclusão UFRN, 1999	
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Leciona Álgebra Linear Aplicada à Computação na FARN e Introdução à Computação na FACEX, desde Março/1999.	
7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Análise e Desenvolvimento de Sistemas Comerciais – Coteminas S/A.	
8. Enquadramento (**) MC	
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) HI	
10. Data de admissão pela mantida: 01/03/1999	
11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. Rua Paulo Pinheiro Galvão, 2972, Capim Macio, Fone: (084) 213-4111 (Comercial), 217-6211 (Res.)	

1. Nome do Docente: José Wilton de Queiroz	
2. Para cada título (i) obtido: (****)	

[Handwritten signature]

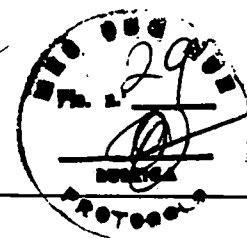
[Handwritten signature]

27

UFRN, 1999
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição
7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Mestrando em Redes de Computadores pela UFRN com previsão de término para Fevereiro de 2000. Bolsista de Iniciação Científica no período de Janeiro/1994 a Dezembro/1997 no Núcleo de Computação Científica da UFRN, desenvolvendo projetos de Redes de Computadores. Desde Janeiro/1998 vem desenvolvendo atividades como Analista de Suporte do Núcleo de Computação Científica - UFRN. Atualmente, trabalha no Projeto NatalNet (Rede Metropolitana de Alta Velocidade), em conjunto com seu Orientador de Mestrado.
8. Enquadramento (**) EC - graduação na área
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI
10. Data de admissão pela mantida:
11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. 836.936.964-20, 1.216.972 SSP/RN 07/03/1989, celular: 985-7257 fone: 201-5691, fax: 215-3175, madrug@info.ufrn.br , Av. Xavier da Silveira, 1743, Morro Branco, Natal - RN.

1. Nome do Docente: Maria Anita de Lima	
2. Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****): Graduação	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Letras	
5.1 - Instituição e ano de conclusão UFRN, 1970	
3.2 - Titulação (*****): Especialização	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Linguística e Língua Portuguesa	
5.2 - Instituição e ano de conclusão UFPB - 1980	
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Lecionou Prática de Ensino em Língua Portuguesa e Metodologia de Ensino da Linguagem na Graduação, Licenciatura de Letras e de Pedagogia - UFRN, nos últimos cinco anos	
7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Metodologia de Ensino	
8. Enquadramento (**) EO	
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI	
10. Data de admissão pela mantida:	
11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. 074.287.154-15, 65.008 SSP/RN, Rua Rodolfo Garcia, 595, Ceará Mirim/RN. 274-2151.	

1. Nome do Docente: Maria Emília Guedes Gonçalves
2. Para cada título (i) obtido: (****)
3.1 - Titulação (*****): Graduação
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase



5.3 – Instituição e ano de conclusão UFRN, 1988
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Lecionou Psicologia da Educação, Educação Pré-escolar, Planejamento Educacional na Graduação, Pedagogia – UFRN.
7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Doutoranda em Psicologia e Pré-escola pela UFRN e Universidade de Lisboa. Final de 2000.
8. Enquadramento (**) MO
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) HI
10. Data de admissão pela mantida:
11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. 838.449.294-87, 76.712 SSP/RN 08/09/1989, Rua Leopoldo Bretano, 150, Dix-sept-rosado, Natal/RN. 205-4990, fax: 205-3146.

1. Nome do Docente: Maria Inês Maciel Dantas	
2. Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 – Titulação (*****): Graduação	
4.1 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Jornalismo e Comunicação	
5.1 – Instituição e ano de conclusão Faculdade de Jornalismo “Eloy de Souza” – Fundação José Augusto, Natal/RN, 1971	
3.2 – Titulação (*****): Especialização	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES N° ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro N°:
4.2 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Metodologia do Ensino Superior e da Pesquisa	
5.2 – Instituição e ano de conclusão UFRN e URRN, 1997	
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Pesquisa em Comunicação, Pesquisa de Opinião e Mercadologia e Introdução à Pesquisa em Comunicação – Graduação.	
7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Pesquisa	
8. Enquadramento (**) EO	
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) HI	
10. Data de admissão pela mantida: 01/03/1999	
11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. 200.504.614-00, RG 76.212 – SSP/RN – Rua Ewerton Dantas Cortez, 1462 – Ed. Maria Cecília, aptº. 900 – Tirol – Natal/RN	

1. Nome do Docente: Maxwell Pereira Batista	
2. Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 – Titulação (*****): Graduação	
4.1 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Comunicação Social	

12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.
912.602.134-04, 1229352 - 27/11/1989, SSP/DF, (084) 231-8174, nadja@dimap.ufrn.br, Rua Dr. João Abdon da Silva, 1441, Lagoa Nova, Natal/RN.

1. Nome do Docente: Selma Monteiro da Silva Veldman	
2. Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****): Graduação	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Ciências - Habilitação em Matemática	
5.1 - Instituição e ano de conclusão Universidade Católica Dom Bosco -MS 1987	
3.2 - Titulação (*****): Especialização	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Metodologia do Ensino Superior	
5.2 - Instituição e ano de conclusão Universidade Católica Dom Bosco - MS 1992	
3.3 - Titulação (*****): Especialização	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Sistemas e Computação	
5.3 - Instituição e ano de conclusão UFRN, 1998	
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Mestranda pela UFRN com previsão de término para fevereiro de 2000. Leciona Matemática I no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e Matemática II no curso de Administração da FARN, desde Março/1999.	
7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Técnica de Laboratório de Física - UNESP - 1979/93.	
8. Enquadramento (**) EC	
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI	
10. Data de admissão pela mantida: 01/03/1999	
11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. 026.159.238-62, 572.520-8 MM, (084) 742-1253, Rua Olacildo Ximenes Jalles, 1922 - Capim Macio, CEP: 59.082-150, Natal/RN.	

1. Nome do Docente: Vilma Vitor Cruz	
2. Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****): Graduação	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Pedagogia	
5.1 - Instituição e ano de conclusão UFRN 1989	
3.2 - Titulação (*****): Mestrado	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO:

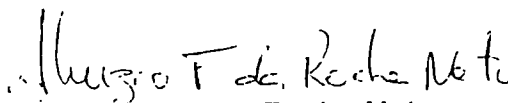


**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO
RIO GRANDE DO NORTE**

ALTERAÇÕES EFETUADAS NO CORPO DOCENTE

DISCIPLINA	PROFESSOR ANTERIOR	PROFESSOR ATUAL
Multimídia	Ana Carla Cabral Medeiros	Danielle Cristina Andrade de Lima
Computação Gráfica	Alcione Jandir Candéas	Luiz Gonzaga Damasceno
Linguagem de Programação Educacional	Alcione Jandir Candéas	Andréa dos Santos Rodrigues
Laboratório de Programação Educacional	Alcione Jandir Candéas	Andréa dos Santos Rodrigues
Teoria da Computação	Ivan Saraiva Silva	Aarão Lira
Banco de Dados I	Aluizio Ferreira da Rocha Neto	Ióris Ramalho
Banco de Dados II	Não se aplica.	Ióris Ramalho

Natal, 24 de janeiro/2000


Aluizio Ferreira da Rocha Neto
Coord. Curso

